

**Documento de Oficialização de Demanda - DOD**

Número do Processo - SISLOG <b>115352</b>
Número do Processo - SEI <b>202500005021631</b>

**001 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) SETOR(ES) REQUISITANTE(S)**

Área(s) Requisitante(s) (Unidade/Setor/Gerência)	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO
Unidade(s) SEI	21277
Responsável pela demanda	Rodrigo Rezende E Souza
CPF	***.888.221-**
E-mail	gaal.saude@goias.gov.br
Telefone	62 32014952

**002 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA****2.1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA DEMANDA:**

A Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) demanda a manutenção do abastecimento contínuo de materiais de higiene e limpeza destinados, prioritariamente, à lavagem e higienização de equipamentos, instrumentos e utensílios utilizados em atividades laboratoriais desenvolvidas em suas unidades, excetuadas aquelas sob gestão do terceiro setor.

Tais insumos são de uso recorrente e imprescindíveis para a execução segura das rotinas laboratoriais de apoio às ações institucionais da SES-GO, sendo empregados na limpeza de vidrarias, equipamentos e demais materiais técnicos que exigem procedimentos específicos de higienização, em conformidade com normas sanitárias e protocolos de biossegurança.

A necessidade decorre do consumo regular desses materiais e da consequente reposição periódica de estoque, condição indispensável para evitar a interrupção das atividades laboratoriais, preservar a integridade dos equipamentos, garantir a segurança dos servidores responsáveis pela higienização e assegurar a regularidade das atividades administrativas e técnicas de suporte à política pública de saúde.

Dessa forma, a presente demanda visa atender às unidades da SES-GO, ressalvadas aquelas geridas por organizações do terceiro setor, assegurando condições adequadas de higiene, segurança e continuidade operacional, em observância aos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da adequada gestão dos recursos materiais.

**2.2 - JUSTIFICATIVA**

A contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais de higiene e limpeza específicos para a lavagem e higienização de equipamentos e utensílios laboratoriais, atividades estas executadas diretamente por servidores da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO), em razão das exigências técnicas e sanitárias inerentes ao ambiente laboratorial.

Ressalta-se que tais atividades não estão contempladas no contrato de terceirização de limpeza vigente, o qual se restringe à higienização de áreas comuns e à limpeza de materiais de copa e cozinha. A limpeza de equipamentos laboratoriais demanda conhecimento técnico, observância de protocolos de biossegurança e responsabilidade funcional, sendo, portanto, incompatível com a execução por equipes terceirizadas sem capacitação técnica específica.

O suprimento regular desses insumos é essencial para garantir condições adequadas de higiene, prevenir riscos de contaminação, preservar a vida útil dos equipamentos e assegurar a segurança dos servidores envolvidos nas rotinas laboratoriais. A ausência ou insuficiência desses materiais pode comprometer o funcionamento das atividades técnicas e administrativas de apoio, acarretando prejuízos à continuidade dos serviços prestados pela SES-GO.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e imprescindível para assegurar a regularidade das operações institucionais, em consonância com os princípios da eficiência administrativa, da continuidade do serviço público e da adequada gestão dos recursos materiais.

**003 - INFORMAÇÕES QUANTO AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO****3.1 - ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA**

Nos termos do Decreto estadual nº 10.139, de 31 de agosto de 2022, esta contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações do ano de 2026 da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. A Contratação está prevista no PCA, conforme apresentamos a seguir:

#	Cod	Descrição	Qtde
001	26	detergente, líquido (a), com fragrância, para limpeza geral com ação bactericida e fungicida.	1115
002	51	esponja/bucha, dupla face, formato retangular, para limpeza geral, 1 face (s) c/ abrasividade alta e 1 face (s) em poliuretano (pu) macio (a).	1000

### 3.2 - FONTE(S) DE RECURSO PARA A CONTRATAÇÃO

Fonte de Recurso: ( X ) Tesouro Estadual ( ) Próprio ( ) Recurso Federal ( ) Convênio ( ) Outro \_\_\_\_\_

#### 3.2.1 - META E AÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO. AÇÃO: 4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

### 3.3 - DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

Previsão de data para a formalização do contrato/ata de registro de preços é até o dia 30/06/2026.

A data estimada de início do fornecimento, prestação dos serviços e/ou entrega da obra: 30/07/2026.

### 004 - IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES

Responsável	Função	Equipe
ANDREIA LUIZ TAVARES	Apoio	Equipe de Apoio
KLEBER BARROS DE OLIVEIRA	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
DEYNNE PEREIRA RODRIGUES	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
ANA PAULA ALVES DE MOURA	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato

### ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os autos às Gerências de Compras/Licitações e de Planejamento/Financeiro para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

**Rodrigo Rezende e Souza**  
Gerente Requisitante Responsável

**Thalles Paulino de Ávila**  
Superintendente de Gestão Integrada